



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 259/2021, de 16 de julho de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Fabiana de Azevedo Barros, SIAPE: 1327797;
- Ivanise de Almeida Duarte, SIAPE: 1210778;
- Paulo Renato Rodrigues Telles, SIAPE: 1363299.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros:

- Cesar Henriques Pereira Junior, SIAPE: 1326837;
- Filipe Bandeira Valerão, SIAPE: 3015811.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Andréia Pires (vice-presidente), SIAPE: 2347723;
- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE: 1179320;
- Christian Gimenez Baranano, SIAPE: 2347785;
- Fabiane Perez (secretária), SIAPE: 12454687;
- Fabio Duarte da Silva, SIAPE: 2350708;
- José Gustavo de Monteiro Penha (presidente), SIAPE: 2347711;
- Mateus Madruga Torres, SIAPE: 2347967;
- Michel Falcão Bredow, SIAPE: 1848221;
- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 3041113;
- Rogério de Castro Marques, SIAPE: 3016001.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 19/07/2021, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14966067** e o código CRC **4F204993**.

Referência: Processo nº 23764.010223/2019-67 SEI nº 14966067